

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CURITIBA E REGIÃO - SINTRACON, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto social e a Legislação vigente, atendendo os interesses dos componentes da categoria profissional em sua base territorial e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, CONVOCA todos os empregados em empresas da **Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e outros Engenharia Consultiva), bem como os trabalhadores na Indústria da Cerâmica para Construção e de Olarias**, associados ou não associados da entidade sindical, que tem data base no mês de junho, dos municípios de AGUDOS DO SUL, ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, BALSA NOVA, BOCAIÚVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO DO TENENTE, CAMPO LARGO, CAMPO MAGRO, COLOMBO, CONTENDA, CURITIBA, FAZENDA RIO GRANDE, LAPA, MANDIRITUBA, PIEN, PINHAIS, PIRAQUARA, PORTO AMAZONAS, QUATRO BARRAS, QUITANDINHA, RIO NEGRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E TIJUCAS DO SUL, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a qual se realizará com os trabalhadores associados e integrantes das categorias, no dia **06 de abril de 2018 às 18:00 horas** em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e às **18:30 horas** em segunda convocação, caso não haja quorum em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados quites, **na sede social do Sindicato, sito à Rua Trajano Reis 538, na cidade de Curitiba – PR**. Considerando a extensão da base territorial e para propiciar a participação do maior número de trabalhadores, a assembléia será realizada em estado permanente e itinerante, tendo continuação em outros locais e Municípios que compõe a base territorial do SINTRACON. A lista de presenças seguirá anexa a ata da assembléia ora convocada, com a seguinte ordem do dia.

- a) Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia anterior.
- b) Apreciação, discussão e aprovação das PAUTAS DE REIVINDICAÇÕES, para data base de **1º de junho/2018** visando celebração das Convenções Coletivas de Trabalho;
- c) Apreciação, discussão e deliberação da contribuição sindical e negocial.
- d) Autorização para a Diretoria negociar as pautas de reivindicações, inclusive nomear Comissão de Negociação;
- e) Autorização para o SINTRACON requerer mediação da SRTE/PR, bem como ajuizar Protesto Judicial e Dissídio Coletivo, caso restem frustradas as negociações coletivas;
- f) Deliberação sobre o caráter permanente da assembléia, para consulta aos trabalhadores em outras localidades, considerando que a base territorial é intermunicipal, oportunizando maior participação da categoria;
- g) E outros assuntos de interesse dos trabalhadores.

As deliberações constantes dos itens acima do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes. Curitiba, 27 de março de 2018.

Laureno Grunevald - Presidente

27381/2018